EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 774 / 2024
Manutenção das Faixas de Pedestres Próximas à ETEC Dep. Salim Sedeh.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância da segurança dos pedestres e a necessidade de garantir a acessibilidade nas vias públicas do município, em especial nas proximidades de instituições de ensino como a ETEC Dep. Salim Sedeh;

Considerando a deterioração das faixas de pedestres nas proximidades da referida instituição, comprometendo a visibilidade e a segurança dos alunos, professores e demais transeuntes;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Realize uma vistoria minuciosa nas faixas de pedestres localizadas nas proximidades da ETEC Dep. Salim Sedeh, identificando as que necessitam de reparos ou repintura;

Promova a repintura imediata das faixas de pedestres identificadas na vistoria, utilizando materiais de alta visibilidade e durabilidade, garantindo assim a segurança dos pedestres, em especial durante o período noturno;

Implemente um programa de manutenção periódica das faixas de pedestres, incluindo a limpeza, a remoção de pichações e a repintura quando necessário, a fim de garantir a sua conservação e a segurança dos pedestres;

Estudar a possibilidade de instalação de sinalização vertical e horizontal adicional nas proximidades da ETEC Dep. Salim Sedeh, como placas de sinalização, lombadas e redutores de velocidade, visando reforçar a segurança dos pedestres e reduzir a velocidade dos veículos;

Promova campanhas educativas para conscientizar motoristas e pedestres sobre a importância de respeitar as faixas de pedestres e as normas de trânsito, utilizando diversos canais de comunicação, como redes sociais, panfletos e palestras em escolas.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 08 de outubro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador